

PORTARIA N.º 0470, de 29 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
906430	Fábio Mansano de Mello	72.440.327-7	DCHL/JQ	10/03/2017 a 20/09/2018
904195	Marcelo Torreão Sá	74.538.120-2	DCHL/JQ	19/08/2015 a 19/08/2017
904806	Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque	72.557.289-1	DCHL/JQ	02/10/2016 a 01/01/2018
897687	Flaviana Xavier Antunes Sampaio	72.520.499-3	DCHL/JQ	02/12/2016 a 05/09/2018
903574	Rita de Cássia Anjos Bittencourt Barreto	74.374.105-8	DCB/JQ	01/01/2016 a 01/01/2018
903588	Daisi Terezinha Chapani	72.375.670-8	DCB/JQ	08/10/2016 a 21/03/2018
903835	Paulo Bonomo	72.347.152-8	DCEN/IT	01/07/2016 a 01/01/2018
898227	Antônio Jorge Del Rei Moura	72.000.518-2	DTRA/IT	11/10/2016 a 01/01/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR